

LEI Nº012- 2023

Campos Lindos/TO, 25 de agosto de 2023.

Publicado(a) no Placar Geral da
Prefeitura Municipal de Campos
Lindos-TO, em 25/08/2023
FRANKLIN MOLTO
Assinatura

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA**, e Eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

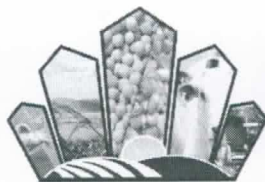
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, na função programática especificada a seguir, com a criação do elemento de despesa respectivo, referente a Lei do Plano Plurianual - PPA nº 011 de 17 de dezembro de 2021 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 014 e Lei Orçamentária Anual nº 012 ambas de 30 de dezembro 2022:

ORGAO.....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA	4563	PRIMEIRA INFÂNCIA							
OBJETIVO	Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida								
PÚBLICO ALVO	CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.08.243.2.404 - POLÍTICAS PÚBLICAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	PORCENTAGEM			33,33	65.000,00	33,33	65.000,00	33,33	65.000,00
SUB-TOTAL					65.000,00		65.000,00		65.000,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FONTE	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
POLÍTICAS PÚBLICAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ					
	05.23.08.243.4563.2.404	1660	3.1.90.11	48.000,00	65.000,00
	05.23.08.243.4563.2.404	1660	3.3.90.14	2.000,00	
	05.23.08.243.4563.2.404	1660	3.3.90.30	8.000,00	
	05.23.08.243.4563.2.404	1660	3.3.90.36	2.000,00	
	05.23.08.243.4563.2.404	1660	3.3.90.39	3.000,00	
	05.23.08.243.4563.2.404	1660	4.4.90.52	2.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto constante do art.1º, serão utilizados os recursos de Anulação de Dotação a seguir:

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					CÓDIGO: 05
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					CÓDIGO: 23
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FONTE	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ESTRUTURAÇÃO DE PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	05.23.08.244.4533.1.483	1665	4.4.90.51	65.000,00	65.000,00



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ROMIL IAKOV KALUGIN
Prefeito Municipal